



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 126 /2025.

*“Indica ao Poder Executivo que acione, **urgentemente**, o setor competente da municipalidade para fazer a reforma das Pontes localizadas na estrada que dá acesso à comunidade de Carneiros, zona rural do Município de Fundão/ES, especialmente para construção/instalação de Guarda-Corpo (parapeito) de proteção”.*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que acione, urgentemente, o setor competente da municipalidade para fazer a reforma das Pontes localizadas na estrada que dá acesso à comunidade de Carneiros, zona rural do Município de Fundão/ES, especialmente para construção/instalação de Guarda-Corpo (parapeito) de proteção.**

Após vistoria *in loco*, verifiquei que as pontes que dão acesso à localidade de Carneiros, zona rural do Município de Fundão/ES, necessitam de reparos/reformas, principalmente no que diz respeito à construção de Guarda-Corpo (parapeito) de proteção.

Em uma ponte, o Guarda-Corpo é uma estrutura de proteção ou barreira que serve para evitar que veículos e pedestres caiam da ponte, ou seja, serve para evitar quedas e fornecer uma barreira física entre o espaço e o vazio

Como se vê, tais reformas são de suma importância, pois, visam garantir mais segurança aos motoristas e pedestres que transitam diariamente nas aludidas pontes.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 27 de maio de 2025.


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES
Partido DC

